



AVISO nº1/2018

Contratação de Escola de Técnicos Especializados 2018-2019

Informam-se os docentes interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, para suprir necessidades temporárias de serviço docente, para o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria (AEVL), de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho e alterado pelo Decreto Lei nº9/2016 de 7 de março, pela Lei nº 12/2016 de 28 de abril e pelo Decreto Lei nº 28/2017 de 15 de março.

Este concurso rege-se ainda pela Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até 31-08-2018
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de escolas de Vieira de Leiria (AEVL) - Escola Secundária José Loureiro Botas
Caracterização das funções	Lecionação de disciplinas da componente de formação técnica do plano de estudos do curso profissional "Técnico de Termalismo" .
Requisitos de admissão	Formadores ou técnicos especializados, nas áreas de natureza profissional, tecnológica, vocacional ou artística dos ensinos básico e secundário que não se enquadrem nos grupos de recrutamento a que se refere o Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro
Critérios de seleção	<p>1. Avaliação do Portefólio com uma ponderação de 30%</p> <p>2. Número de anos de Experiência Profissional na área com uma ponderação de 35%</p> <p>3. Entrevista de Avaliação de Competências com uma ponderação de 35% aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores</p>
<p>Critérios de avaliação do Portefólio</p> <p>1. O portefólio deve ser submetido para o email: aevieira.leiria@gmail.com até o fecho da aplicação eletrónica.</p> <p>2. O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas. (na página do Agrupamento está disponível o modelo de portefólio a utilizar).</p> <p>3. O não cumprimento destas regras pode levar à anulação do portefólio, ou seja pontuação zero. A pesquisa e consulta do/s programa/s da/s disciplinas a que se referem os horários é da responsabilidade única do candidato. (A avaliação de competências por portefólio é</p>	<p>a) O portefólio comprova competências técnicas na utilização das ferramentas a aplicar designadas no programa da/s disciplina/s. (15%)</p> <p>b) O portefólio comprova experiência pedagógica na lecionação de conteúdos teóricos e práticos constantes do programa da/s disciplina/s. Isto inclui o ensino na utilização das ferramentas implícitas ou explícitas no/s programa/s. Será valorizada a experiência adquirida em funções de:</p> <p>- Técnico de Termalismo. (15%)</p>

<p>expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas)</p>	
<p>Número de anos de Experiência profissional O Ministério da Educação e Ciência atribui um peso de 35% a este critério. A DGAE não explicita na plataforma o modo de contabilizar a experiência profissional dos candidatos pelo que criamos um critério de valoração que iremos aplicar no caso de a aplicação não nos obrigar a um outro qualquer. (apenas é considerado um dos critérios)</p>	<p>1. Três ou mais anos (>ou= 1000horas) de experiência profissional como Técnico Especializado na lecionação da/s disciplina/s específica/s do horário a concurso..... 20 2. Três ou mais anos (>ou= 1000horas) de experiência profissional como docente de disciplina/s em área/s semelhante/s à do horário a concurso ou como formador em cursos profissionais na área da disciplina/s a concurso..... 16 3. Menos de Três anos (< 1000horas) de experiência profissional como Técnico Especializado na lecionação da/s disciplina/s específica/s no horário a concurso..... 12 4. Menos de Três anos (< 1000horas) de experiência profissional como docente de disciplina/s em área/s semelhante/s à do horário a concurso ou como formador em cursos profissionais na área da/s disciplina/s a concurso..... 8 5. Experiência na área4 5.Sem experiência profissional 0</p>
<p>Critérios de avaliação para a entrevista de avaliação de competências</p> <p>1. A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou.</p> <p>2. O candidato terá de estar presente, obrigatoriamente, na entrevista agendada em primeiro lugar. Se comparecer a uma segunda entrevista esta já não será válida para a entrevista anterior.</p> <p>3. O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional.</p> <p>(A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores)</p>	<p>a) O candidato deve demonstrar competências adquiridas na coordenação de atividades letivas, individualmente ou em grupo, nomeadamente na execução de planificações, critérios de avaliação, enunciados relacionados com a/s disciplina/s específica/s no horário a concurso. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. (5 %)</p> <p>b) O candidato deve demonstrar competências adquiridas como técnico especializado na lecionação da/s disciplina/s específica/s no horário a concurso. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. (15 %)</p> <p>c) O candidato deve demonstrar competências adquiridas como docente de disciplina/s em área/s semelhante/s à do horário a concurso ou como formador em cursos de formação na área da disciplina a concurso. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. (13 %)</p> <p>d) O candidato deve demonstrar conhecimento do modelo de ensino (curso profissional) quanto à sua organização e modelo de avaliação e certificação (1%)</p> <p>e) O candidato deve demonstrar boa capacidade de expressão e clareza na transmissão das ideias e conceitos. (1 %)</p>
<p>Divulgação do concurso</p>	<p>Página eletrónica do AEVL http://agvl.ccems.pt e página eletrónica da DGAE http://www.dgae.min-edu.pt</p>
<p>Realização e prazos do concurso</p>	<p>Página eletrónica da DGAE</p>
<p>Júri</p>	<p>Presidente – Adjunto da Diretora 1º vogal - Subdiretora 2º vogal- Coordenador de outras ofertas educativas Vogal suplente - Adjunta da Diretora Nas suas faltas e impedimentos o presidente será</p>

	substituído pela Subdiretora
Motivos de Exclusão	- A não apresentação do Portfólio dentro do prazo referido; - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.
Critérios de desempate	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita o estabelecido no artº 35º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual e ainda o referido nas alíneas d) do arº 12º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na sua redação atual, designadamente, - Candidatos com maior idade;
Disposições Finais	A lista ordenada de Classificação Final será afixada na sede do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria e publicada na página Eletrónica do mesmo, pelo que os candidatos devem consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento de Escolas.

Horários a concurso

Técnico Especializado	Nº Horários e Horas a concurso
Curso Profissional "Técnico de Termalismo"	1 horário a concurso: 12 horas

Vieira de Leiria, 04 de setembro de 2018

A Diretora do Agrupamento de escolas de Vieira de Leiria



Lígia Maria Moreira Pedrosa



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu